



OF-URFBio Noroeste n°. 0241/2020

Unai/MG, 28 de janeiro de 2020.

Referências: Arquivamento

Processo n° 07030000391/19

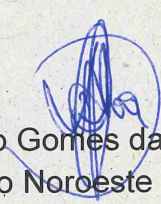
Empreendedor: Joris Antonius Alfonsus Coppens

Empreendimento: Fazenda Conceição do Rio da Prata

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do despacho do Coordenador do Núcleo Apoio Regional de Paracatu, Manifestação Jurídica n°. 24/2020 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,


Daniel Antônio Gomes da Silva
URFBio Noroeste

À
Joris Antonius Alfonsus Coppens
A/C Felipe Queiroz Ferreira
Rua Temístocles Rocha, 296 - Centro
Paracatu/MG - CEP: 38.600-270